



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 21 de Fevereiro de 2019 • Número 2707 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LEME, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.661/0001-68, com Paço Municipal localizado a Av. 29 de Agosto, nº 668, centro, Leme/SP, neste ato representado por seu Prefeito, WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO, portador do RG nº 15.873.822, inscrito no CPF/MF sob nº 027.726.778-18.

CESSIONÁRIO: POSTO DE BOMBEIROS DE LEME, neste ato representado pelo seu Comandante, 1ºTen PM RE: 950150-9 ANDRÉ GIULIANO RISSO BOVOLON, portador do RG nº 24420780-X, inscrito no CPF/MF sob nº 106.708.548-32, com endereço a Av. Paul Harris, 1330, Jd. Do Bosque, Leme/SP, CEP 13.613-190.

OBJETO: Cessão de uso do veículo Marca Mitsubishi, modelo Triton/Sport GLS AT, Ano/Mod. 2018/2019, cor vermelha, placas EGO 0536/LEME/SP, adquirido pelo Município através do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 055/2018 - Pedido de Fornecimento nº 7584, de 03/09/18; VIATURA VO-16207; PATRIMÔNIO MUNICIPAL: 079011.

FINALIDADE: Utilização do bem, pelo cessionário, como veículo operacional, para transporte de pessoal e material, conforme cláusula 5.2.2.4 do Plano de Trabalho, anexo ao Convênio firmado entre o Município de Leme e o Estado de São Paulo/Secretaria de Segurança Pública/ Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As definidas no convênio firmado.

PRAZO: A presente cessão de uso, vigorará durante o prazo de vigência do convênio retro citado. Ao término da vigência, ou, havendo rescisão do convênio, por qualquer motivo, antes do término do prazo previsto, fica o CESSIONÁRIO, obrigado a devolução do bem ao Município.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Leme, 15 de fevereiro de 2019

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

CEDEnte

1ºTen PM ANDRÉ GIULIANO RISSO BOVOLON

Comandante do Posto de Bombeiros de Leme

CESSIONÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 08 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O DIRETOR DA ESCOLA EMEB "PROF. ALCIDES KAMMER ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor MAURA ANDREIA BERTINI ALVES FERREIRA, RG nº 17.206.571, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitação de acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

ALESSANDRO ARLI
DIRETOR (A) DE ESCOLA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Edital de chamamento Público 01/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

OFICINEIROS CREDENCIADOS

NOME
Camila Fernando dos Santos V. Bernardes
Carolina Doffini
Lucas Parrote Rosa
Daniele dos Santos Mario
Bruna Rosim
Diogo Robert de Lima
Alessandro Araujo dos Santos
Deivi André de Sousa
Alessandro Araújo dos Santos
Carolina Doffini
Douglas H. Lucas Pires
Roberta Barbinato
Sabrina Pinheiro Nicola
Daniela Regina Pinheiro Hernandez
Sabrina Pinheiro Nicola

OFICINA
Práticas esportivas
Práticas Esportivas
Artesanato
Artesanato
Artesanato Sustentável
Desenho Artístico
Dança/ Zumba
Dança/Zumba
Práticas Corporais
Práticas Corporais
Práticas Corporais
Práticas Corporais
Práticas Corporais
Culinária
Teatro

OFICINEIROS NÃO CREDENCIADOS

Nome
Sabrina Pinheiro Nicola
Thaís Salatiel de Souza
Mariana Francisco de Lima
Thamires Luisa Caretti
Gabriela de Souza Fehr

Oficina
Artesanato
Artesanato
Artesanato
Artesanato
Musicalização

Comissão de Análise de Projetos
Secretaria Municipal de Saúde

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAE-CIL – Rua Padre Julião nº 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

Agente Administrativo	
Luiz Felipe Silva Correa	R.G. nº 42.206.087-2
Agente de Serviços Públicos	
Eduardo Cristian Romero Pulz	R.G. nº 54.254.887-2
Químico	
Tiago Luis da Silva	R.G. nº 34.859.556-6

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso nº 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 18 de fevereiro de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 SAECIL

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SA-ECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2018.

Agente Operacional	
Victor Augusto Lino Cyrillo	R.G. n.º 48.827.753-X
Adalton Ricardo Valeriano da Silva	R.G. n.º 41.025.082-X
Daniel de Souza Ribeiro	R.G. n.º 49.784.203-8
Eduardo Henrique Genierick	R.G. n.º 41.757.916-0
Operador de Equipamentos	
Luiz Henrique Rodrigues	R.G. n.º 30.546.800-5
Fernando Doniseti Fracetto	R.G. n.º 48.556.929
Elias de Souza Silva	R.G. n.º 32.573.876

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2018 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 18 de fevereiro de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente

CASA DOS CONSELHOS**RESOLUÇÃO Nº 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – COMPED, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 2.940, de 30 de outubro de 2007, que Institui o Conselho Municipal de Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária nº 62 realizada em 15 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência para o exercício de 2019, conforme o anexo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 15 de fevereiro de 2019.

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Conselho Municipal dos Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência

Calendário de Reuniões Ordinárias 2019

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	18	9:00 HORAS
FEVEREIRO	15	9:00 HORAS
MARÇO	15	9:00 HORAS
ABRIL	26	9:00 HORAS
MAIO	17	9:00 HORAS
JUNHO	28	9:00 HORAS
JULHO	19	9:00 HORAS
AGOSTO	16	9:00 HORAS
SETEMBRO	20	9:00 HORAS
OUTUBRO	18	9:00 HORAS
NOVEMBRO	22	9:00 HORAS
DEZEMBRO	20	9:00 HORAS

*** Reunião toda 3ª sexta-feira do mês.

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Conselho Municipal dos Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO Nº 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Organização e

Acompanhamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.162, de 18 de fevereiro de 2019, que convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO, o artigo 15º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, referente a paridade na composição das Comissões Permanentes, e a escolha de seus membros de acordo com o interesse e a área de atuação de cada um;

CONSIDERANDO, os Incisos do Artigo 16º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que trata da constituição das comissões;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2019.

DECIDE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. os seguintes membros:

Coordenador: Eliane de Oliveira Ruiz

Vice-Coordenador: José Oscar Ferraz do Amaral

CONSELHEIRO LOCAL DE REPRESENTAÇÃO REPRESENTATIVIDADE

Cáthia Maria De Marchi De Angeli

Gabinete do Prefeito Conselheira Titular

Isabel Cristina Barreto Mourão Lopes

Gabinete do Prefeito Conselheira Suplente

Noel Vital Rangel

Centro de Convivência do Idoso Conselheira Titular

José Tiago da Silva

Centro de Convivência do Idoso Conselheira Suplente

Odyla de Freitas Dias

Casa Dia do Idoso Conselheira Titular

Doraci Aparecida da Silva de Souza

Casa Dia do Idoso Conselheira Suplente

Cleusa Maria Francisco

Abrigo São Vicente de Paulo Conselheira Titular

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Conselheira Titular

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 19 de fevereiro de 2019.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2018, de 20 de dezembro de 2018

Designa Conselheiro como responsável pela Liquidação da Fundação Educacional Lemense – FEL

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Conselheiro ROBERTO MAUER COZAR, RG 11.186.261-9 como responsável pela Liquidação da Fundação Educacional Lemense, conforme a Lei nº 1221, de 19 de junho de 1974 e Decreto de extinção nº 7121/18.

Leme, 20 de dezembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, de 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, os dias 04 e 05 do mês de março do corrente ano.

Leme, 19 de fevereiro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos